## REQUERIMENTO N° DE 2025 (Do Sr. DUARTE JR)

Requer a realização de Audiência Pública em comemoração a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, Lei n° 13.585, de 2017.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública em comemoração a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, Lei n° 13.585, de 2017.

Nestes termos, pede deferimento.

## **JUSTIFICATIVA**

A Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, instituída pela Lei nº 13.585, de 2017, tem como principal objetivo promover a conscientização da sociedade sobre a importância da inclusão, acessibilidade e garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

A realização desta Audiência Pública representa uma oportunidade de ampliar o debate sobre os desafios enfrentados por essas pessoas e suas famílias, além de reforçar a necessidade de políticas públicas efetivas que assegurem o acesso à educação inclusiva, saúde, reabilitação, mercado de trabalho e participação plena na sociedade.

É fundamental reconhecer o trabalho de entidades, profissionais e ativistas que atuam na defesa dos direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Dessa





forma, esta solenidade será um momento de valorização e fortalecimento das ações que visam eliminar barreiras e promover a autonomia e dignidade desse grupo.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a realização do debate para o fortalecimento em comemoração a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência e Múltipla.

Sala das Comissões, de de 2025.

Deputado Federal DUARTE JR PSB/MA



